

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, constituída pela Resolução nº 35/2024, do Presidente do CIS, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O Registro das Chapas para a eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes senhores:

CHAPA ÚNICA

Presidente: Prefeito do Município de Cândido de Abreu, Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN;

Vice-Presidente: Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES;

1º Vice-Presidente: Prefeito do Município de Cruzmaltina, Sr. MAURÍCIO BUENO;

Diretor Financeiro – Tesoureiro: Prefeito do Município de Arapuã, Sr. MANOEL SALVADOR.

Assim, ficam todos os Entes Consorciados cientes por meio deste edital de publicação acerca da única chapa inscrita para a eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para o biênio 2025/2026.

Outrossim, fica aberto o prazo de início da campanha eleitoral, nos termos do artigo 38 do Estatuto do CIS, a qual poderá se dar a partir do registro da chapa até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, ou seja, até às 08h59min do dia 19 de dezembro de 2024.

Por fim, ficam ainda todos os Entes Consorciados cientes de que o prazo para interposição de eventual recurso contra o registro de chapas e procedimentos preparatórios a eleição deverá ser apresentado, por escrito, ao presidente da Comissão Eleitoral, até às 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao pleito, ou seja, até às 08h59min do dia 18 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 39 do Estatuto do Consórcio.

Ivaiporã/PR, 17 de dezembro de 2024.

NAIARA TALITTA DAUFEMBACH
Presidente da Comissão Eleitoral

RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária da Comissão Eleitoral